Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 144/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

O futebol faz parte da vida dos brasileiros, sua prática aumenta a cada dia.

"Segundo a FIFA, é considerado o desporto mais popular do mundo, com cerca de 270 milhões de pessoas participando de suas várias competições, fato esse que agrega oportunidades para cultivar a integração social no mundo". (Fonte de pesquisa: https://www.spfc.net/)

Os esportistas, moradores do bairro Ribeirão, independentemente da classe social, idade, cor ou credo, identificam-se com essa emoção que o futebol proporciona.

Portanto, imbuídos do dever de zelar pelo bem-estar e de defender os interesses dos munícipes, propomos a construção de campo de futebol no referido bairro.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de março de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador